

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - S. P.

Oficial

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 30 de JULHO de 1996.

MATRÍCULA

FICHA

22.578

001

Código Nacional de Matrícula - CNM -119891.2.0022578-51

IMÓVEL:- Um terreno, designado como LOTE Nº15, da QUADRA F, do loteamento denominado "JARDIM FLAMBOYANT", situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol-SP., que mede dois (2,00) metros de frente para a Rua A; quatorze metros e treze centímetros (14,13) metros em curva com a Rua G; quatorze (14,00) metros pelo lado direito visto de frente, confrontando com a citada rua G, com a qual faz esquina; vinte e três (23,00) metros do outro lado, confrontando com o lote nº14, e onze (11,00) metros nos fundos confrontando com o lote nº16, encerrando uma área de 235,59 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 20.12.79.0011.01.000.

PROPRIETÁRIOS: 1-) ANTONIO SILVA FERREIRA, comerciante, RG. 11.230.755-SP., CPF. 336.853.718-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com DEONICE CARNEVALE FERREIRA, do lar, RG. 12.952.047-SP., CPF. 048.985.188-69; 2-) WALDOMIRO DA SILVA FERREIRA, comerciante, RG. 6.326.703-SP., casa do no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANE MARIA ZULIAN FERREIRA, do lar, RG. 10.237.476-SP., inscritos no CPF. 600.987.918-34; 3-) VALMIR DA SILVA FERREIRA, comerciante, RG. 11.618.107-SP., CPF. 962.642.848-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISaura DORCELINA DA SILVEIRA FERREIRA, do lar, RG. 12.145.235-SP., CPF. 018.615.438-08, todos brasileiros, residentes e domiciliados à Rodovia Washington Luiz, Km. 454, no município de Mirassol-SP., e, 4-) NELITON BRANDÃO, bancário aposentado, RG. 4.460.419-SP., CPF. 066.273.408-44, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com TERESA TSURUE ARAMAKI BRANDÃO, professora, RG. 4.136.353-SP., CPF. 407.903.128-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro nº 18-32, centro, em Mirassol-SP. REGISTROS ANTERIORES: R.001, de 16.05.1995, e registro de loteamento nº 003, de 30/07/96, da mesma matrícula nº 21.672 neste cartório.- Nada mais.- O Escr. Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

D.S.E. R\$ 1,67.- Protocolizado sob nº 49.048

AV.001/ 22.578.- Procedeu-se à presente para ficar constando que, de acordo com o memorial do loteamento arquivado a fls. 310/315, junto ao respectivo processo, o terreno é de uso RESIDENCIAL, e que há condições a serem observadas quanto à testada e área de construção no mesmo.- Nada mais.- Mirassol, 31 de julho de 1996.- O Escr. Autorizado, - O Oficial

R.002/22.578. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Ruilândia-SP., aos 20 de janeiro de 2000, no Livro nº.020, páginas 205/206, apresentada por certidão, que fica arquivada em microfilme, os proprietários ANTONIO SILVA FERREIRA e sua mulher DEONICE CARNEVALE FERREIRA; NELITON BRANDÃO e sua mulher TERESA TSURUE ARAMAKI BRANDÃO; VALMIR DA SILVA FERREIRA e sua mulher ISaura DORCELINA DA SILVEIRA FERREIRA, estes devidamente representados por procurador na forma da Lei; e, WALDOMIRO DA SILVA FERREIRA e sua mulher ELIANE MARIA ZULIAN FERREIRA, sendo ela devidamente representada por ele na forma da Lei, todos já qualificados, TRANSMITIRAM à VALTER LEITE DA SILVA, comerciante, RG.5.568.329-0-SP., CPF. 737.214.748-15, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NEUSA NOGUEIRA DA SILVA, do lar, RG.25.084.121-6-SP., CPF.077.806.958-32, brasileiros, residentes na rua D, nº.3681 Jardim Flamboyant, nesta cidade de Mirassol-SP., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$... 1.000,00 (Um mil reais). O valor venal do imóvel é de R\$3.394,85. O outorgado comprador declarou na escritura, ter pleno conhecimento dos termos do contrato padrão do loteamento. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 24 de janeiro de 2000. O Escrevente, (Marcelo M. Zanovello). O Oficial Substituto, D.S.E. R\$257,33-Protocolizado sob nº.59.162. MZ.

segue no verso...

MATRÍCULA

22.578

FICHA

001

VERSO

Código Nacional de Matrícula - CNM -119891.2.0022578-51

AV.003/22.578. Procede-se a presente averbação, para ficar constando que a Rua A, passou a denominar-se RUA VALDOMIRO BUCHALA DE CASTILHO, conforme comprovam a Lei Municipal nº 2.050, datada de 24 de setembro de 1996, arquivada em pasta própria e requerimento inserido na escritura pública, arquivada em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 31 de outubro de 2001. O Escrevente, (Marcelo M. Zanovello). O Oficial, D.S.E. R\$9,83-Protocolizado sob nº.64.464. MZ.

R.004/22.578. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 29. Tabelionato desta cidade e comarca de Mirassol-SP., aos 15 de janeiro de 2001, no livro nº.182, páginas 059/060, que fica arquivada em microfilme, O USUFRUTO DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, foi constituído, a título oneroso, em favor de ROBERTO LUIZ DE FREITAS, comerciante, RG.10.577.415-SP., CPF.028.222.868-33, e sua mulher SUELY SUMIE GARCIA PRADO DE FREITAS, do lar, RG.6.724.351-SP., CPF.078.464.868-96, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Humberto Liedtke nº.1.524, Jardim Universitário, na cidade de Pereira Barreto-SP., por venda que lhes fizeram os proprietários VALTER LEITE DA SILVA e sua mulher NEUSA NOGUEIRA DA SILVA, já qualificados, pelo valor de R\$1.334,00 (Um mil, trezentos e trinta e quatro reais). OBS: Os usufrutuários estão devidamente representados por procurador na forma da lei. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 30 de outubro de 2001. O Escrevente Autorizado, (Marcelo M. Zanovello). O Oficial, D.S.E. R\$102,52 - Protocolizado sob nº.64.464. MZ.

R.005/22.578. Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 29. Tabelionato desta cidade e comarca de Mirassol-SP., aos 15 de janeiro de 2001, no livro nº.182, páginas 059/060, que fica arquivada em microfilme, os proprietários VALTER LEITE DA SILVA e sua mulher NEUSA NOGUEIRA DA SILVA, já qualificados, TRANSMITIRAM a RENATA PRADO DE FREITAS, RG.41.878.029-8-SP., dependente do CPF.028.222.868-33, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida aos 26/09/1985, estudante, residente na Rua Humberto Liedtke nº.1.524, Jardim Universitário, na cidade de Pereira Barreto-SP., devidamente representada por seus pais Roberto Luiz de Freitas e Suely Sumie Garcia Prado de Freitas, já qualificados, e estes representados por procurador na forma da lei, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, GRAVADO COM O USUFRUTO OBJETO DO R.004, pelo valor de R\$2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo seu valor venal R\$3.394,85. A outorgada compradora, na forma representada, declarou na escritura ter pleno conhecimento de que o loteamento é de uso residencial e não condições a serem observadas à testada e área de construção no mesmo. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 31 de outubro de 2001. O Escrevente, (Marcelo M. Zanovello) O Oficial, D.S.E. R\$272,89-Protocolizado sob nº.64.464. MZ.

AV.006/22.578. Conforme a certidão de penhora por meio eletrônico - PH000491182, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 09/11/2023, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº0503140-66.2009.8.26.0358), na qual figura como exequente: Município de Mirassol e Executada: Renata Prado de Freitas, CPF. 398.394.728-01, que fica arquivada em microfilme, o imóvel da presente matrícula, gravado de usufruto objeto do R.004, de propriedade da executada RENATA PRADO DE FREITAS, solteira, já qualificada, foi PENHORADO a favor do exequente MUNICÍPIO DE MIRASSOL, inscrito no CNPJ. Nº46.612.032/0001-49, pelo valor de R\$3.412,21 (três mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos). Nome do depositário: Juliana Moraes Bechuate Fochi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

segue na ficha 002...

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

22578

2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - SP

Bel. Sebastião Wilson de Pontes
Oficial Delegado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS Nº 11.989-1
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

1198912.0022578-51

Mirassol-SP, 16 de novembro de 2023.

Mirassol-SP., 16 de novembro de 2023. O Oficial Substituto,
119891331000L2M22578A623F

Gilberto Singolani (Protocolo nº 172.550, de 09/11/2023).GS – Selo Digital:

Av.007/22.578. Conforme a certidão de penhora por meio eletrônico – PH000601384, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 15/01/2026, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 1505979-03.2016.826.0358), na qual figura como exequente: Município de Mirassol e Executada: Renata Prado de Freitas, CPF. 398.394.728-01, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel da presente matrícula, gravado de usufruto objeto do R.004**, de propriedade da executada **RENATA PRADO DE FREITAS**, solteira, inscrita o CPF.398.394.728-01, já qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, inscrito no CNPJ, Nº46.612.032/0001-49, pelo valor de R\$4.173,00 (quatro mil e cento e setenta e três reais). **Nome do depositário:** Juliana Moraes Bechuare Fochi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 23 de janeiro de 2026. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani, (Protocolo nº 189702, de 15/01/2026).d/. – Selo Digital: 119891331000L2M22578A7267

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO